



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 27 dias do mês de outubro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **septuagésima nona** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **vigésima sexta ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE) e **Manoel Álvares Sobrinho**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Paulo Biazon** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **27 de setembro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Passo seguinte, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega do Brasão do Município e do Título do Mérito Comunitário ao ex-comandante do 4.º Batalhão da Polícia Militar de Maringá, Tenente-Coronel **Márcio Antônio dos Santos**. Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega do Título do Mérito Comunitário ao Senhor **Roberto Nagahama**, em comemoração aos 45 anos de fundação da Academia Maringaense de Cultura Física - AMCF. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fez uso da palavra a Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.153/2022**, de autoria dos Vereadores Sidnei Telles e Mário Hossokawa, alterando a redação do art. 4.º da Lei Complementar n. 934/2012, que regulamenta os arts. 209 e 211 da Lei Complementar n. 632/2006 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.087/2021**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, acrescentando o art. 266-A à Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.323/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, tornando obrigatório o atendimento prioritário especial para idosos maiores de oitenta anos de idade e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi rejeitado por 7 votos contra 3. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.432/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves, declarando de Utilidade Pública a Associação Casa - Centro de Assistência Social Avivalista. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **5.º a 19**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **5.º a 19** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 5.º - REQUERIMENTO N. 1270/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização do serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Laguna, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 1364/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para

fins de esclarecimento público, se há projeto para a revitalização da Praça Naturalista Augusto Ruschi, no Jardim Tabatê, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1383/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a pavimentação asfáltica da Rua Pioneira Deolinda Tinassi Garcia, defronte da horta comunitária do Jardim Montreal, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1384/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação de placas de nomenclatura, com o respectivo Código de Endereçamento Postal – CEP, nas vias públicas do Jardim Barcelona, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1390/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o início das obras de implantação do sistema de aquecimento e da cobertura da piscina do Centro Esportivo do Jardim Três Lagoas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1396/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar para atuação na Unidade Básica de Saúde do bairro Portal das Torres servidores ocupantes dos seguintes cargos: farmacêutico e técnico de enfermagem, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1397/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar para atuação na Unidade Básica de Saúde do bairro Portal das Torres servidores ocupantes dos seguintes cargos: 01 psicólogo, 01 fonoaudiólogo, 01 nutricionista, 01 educador físico, 01 fisioterapeuta e 01 assistente social, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1398/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de providenciar um Auxiliar de Enfermagem para a Equipe 67 do Programa Saúde da Família – PSF da Unidade Básica de Saúde do bairro Portal das Torres, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1401/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da sinalização horizontal e vertical de trânsito da Rua Santos Dumont, no cruzamento com a Avenida Laguna, nas proximidades da Praça Rocha Pombo, na Zona 01, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1422/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, com urgência, a execução de operação “tapaburacos” em toda a extensão da Avenida Humaitá, na Zona 04, tendo em vista a grande quantidade de buracos na via pública, podendo ocasionar acidentes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1469/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar atendimento com médico pediatra pelo menos um dia na semana em cada uma das Unidades Básicas de Saúde do Jardim Paulista, do Conjunto Residencial Parigot de Souza e dos Conjuntos Requião/Guaiapó, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1476/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Poder Executivo tem adotado medidas visando à criação de um Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Maringá, e, em caso positivo, decline o quanto segue: 1 – se há possibilidade de que as discussões que envolvam a criação deste plano sejam submetidas à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD; 2 – se há possibilidade de que o plano em questão seja consubstanciado por meio de uma lei de autoria do Poder Executivo, considerando a competência privativa deste Poder para a criação de um plano como o pretendido; 3 – se o Poder Executivo dispõe em sua estrutura de um setor específico para promover a gestão das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, seja Coordenadoria, Gerência, Diretoria ou outro, e, em caso negativo, decline se há possibilidade de destinar um setor para essa finalidade. Caso a Administração Municipal não tenha iniciado as tratativas necessárias à criação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, decline se há possibilidade de iniciar, com a maior brevidade possível, as discussões acerca desse tema, incluindo a participação do

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD em tais discussões. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1477/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à acessibilidade para pessoas com deficiência visual no Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira, o quanto segue: 1 – se há possibilidade de ampliar as informações em braile nas dependências do terminal urbano em questão, tais como informações que indiquem a localização dos sanitários e as saídas do terminal para pedestres; 2 – se há possibilidade de criar mecanismos que indiquem para as pessoas com deficiência visual os horários das linhas de ônibus no terminal em questão, seja por meio da utilização de textos em braile, seja utilizando-se da tecnologia, como por exemplo, por meio da criação de aplicativos para celulares que utilizem sinais sonoros para indicar os horários das linhas; 3 – se há possibilidade de realizar uma reavaliação do piso tátil instalado no terminal, promovendo-se as adequações necessárias, sobretudo no que se refere à retirada de barreiras físicas equivocadamente instaladas sobre o piso tátil, as quais evidentemente podem colocar em risco a segurança das pessoas com deficiência visual que se utilizam do piso tátil e podem esbarrar em tais barreiras físicas, já que estão instaladas em locais inapropriados no que se refere às condições de acessibilidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1484/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o relato feito pelo Conselho Tutelar da Zona Sul, através de ofício, se há possibilidade de determinar a intensificação do policiamento e a manutenção da segurança no referido órgão, pela guarda municipal, tendo em vista que o mencionado Conselho Tutelar tem sido alvo de constantes arrombamentos e furtos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1496/2022**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal adotar providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC com a finalidade de custear o transporte de moradores dos bairros para o centro, aos sábados ao meio dia e aos domingos à noite, para prestigiarem as atrações da Maringá Encantada e fomentar o comércio de rua, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 01/12/2022, às 10:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 01/12/2022, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0275756** e o código CRC **BE658DB0**.